CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 09
SERVIDOR 6063
MAT.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Teatro Jorge Amado, inaugurado em 1997, recebeu este nome em homenagem a esse grande escritor, responsável pela divulgação e propagação da cultura baiana no cenário nacional e internacional;

b) este espaço teatral, contando com 418 lugares e disponibilizando também assentos para pessoas com deficiência, é importante equipamento de cultura que já abrigou 5.500 espetáculos ao longo dos seus 16 anos de funcionamento, com um público estimado em 1.500.000 (um milhão e meio) de espectadores;

c) Salvador, internacionalmente conhecida por sua diversidade e efervescência cultural, é carente de teatros e casas de espetáculos; faltam espaços para a formação e incentivos de novos talentos: na música, nas artes plásticas, artes cênicas, dança, literatura e demais segmentos artísticos culturais;

d) o compromisso com a educação e a cultura é também um compromisso com todos os cidadãos desta cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas cabíveis, através do órgão competente, para que o Estado adquira o imóvel localizado na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2.177, no bairro da Pituba, onde funciona hoje o Teatro Jorge Amado, e viabilize a manutenção e ampliação desse espaço para a criação do Centro de Educação, Arte e Cultura da Bahia.

Sala da Comissão, 11 de dezembro 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires

F-PL-O63-00